



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000629

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº038/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A LÚCIA HELOÍSA SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 05 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **Lúcia Heloisa Silva**, matrícula 011, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº039/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A VALDILÉIA CORREIRA MENEZES DE ANDRADE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **VALDILÉIA CORREIRA MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 002, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº040/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A PEDRO FRANCISCO QUEIROZ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **PEDRO FRANCISCO QUEIROZ**, matrícula 003, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25º (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº041/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A SUELI ALVES GANDRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **SUELI ALVES GANDRA**, matrícula 001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº042/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A ELZA KOCH DA SILVA SANTOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **ELZA KOCH DA SILVA SANTOS**, matrícula 004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº043/2022

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR A JAMES ANTÔNIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado de 04 de maio de 2022, solicitando a Gratificação por Assiduidade nos termos do artigo 83, § 2º da Lei Complementar nº 030/2008

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 11 de maio de 2022 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **JAMES ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula 005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais segunda Gratificação por Assiduidade de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de junho 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri